Ofício nº **37** /21

Salvador, 16 de março de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor
CARLOS LIMA CAVALCANTI NETO
Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Diretor

Em resposta ao ofício nº 001/2021- DIREL de 15 de fevereiro de 2021, referente à tramitação do Projeto de Lei nº 03/2021 de iniciativa do vereador **ALEXANDRE ALELEUIA**, informo a Vossa Senhoria para conhecimento do autor, que segundo a SEDUR não há registro em seus arquivos de logradouro público identificado como ***Soldado Rafael Alves dos Santos.***

Para fins de denominação oficial, encaminho minuta de Projeto de Lei e respectiva Planta de Localização.

Atenciosamente,

JÚLIO FON
Subsecretário de Governo

RECEBIDO
Em: 23 / 03 / 2021
DIRETORIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
09:50

PR SEGOV/SEATE Nº 75099/2021

Prefeitura de Salvador

ANEXO 1 DO TRAMITE 3

MINUTA DE PROJETO DE LEI DE LOGRADOURO

Denomina de **Soldado Rafael Alves dos Santos** a um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º – A Via Local "E - 2" - Cajazeiras VIII - Núcleo D, codlog nº 14064, que tem início na Estrada da Paciência, codlog nº 9060, e termina no Caminho "09" - Cajazeiras VIII - Núcleo D, codlog nº 14073, cujas coordenadas UTM DATUM SIRGAS2000 ZONA 24S são: iniciais X - 563.002,090, Y - 8.573.642,570 e finais X – 563.009,600 Y - 8.573.759,110, passa a ser denominada de **Rua Soldado Rafael Alves dos Santos.**

PARÁGRAFO ÚNICO – A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2º - As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entre em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em de de

Prefeitura de Salvador

ANEXO 2 DO TRAMITE 3

	Prefeitura Municipal de Salvador **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR**	Data de Emissão 09/03/2021
	Anexo Único: Planta de Localização	

Logradouro Público	Codlog	Bairro:
RUA SOLDADO RAFAEL ALVES DOS SANTOS	14064	CAJAZEIRAS VIII

Início em:	ESTRADA DA PACIÊNCIA	Cód. Logradouro 9060
Fim em:	CAMINHO "09" - CAJAZEIRAS VIII - NÚCLEO D	Cód. Logradouro 14073



Projeto de Lei nº 03/2021 - CMS, de iniciativa do Vereador Alexandre Aleluia.

Assinatura Eletrônica
SERGIO RAIMUNDO SOUZA PINTO - 09/03/2021 16:21:20
ELBA GUIMARAES VEIGA - 09/03/2021 16:19:03

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Interessado ALEXANDRE ALELUIA	OFICIO Nº 37/21	Data 23/03/2021

Á Coordenação das Comissões

Encaminhamos Oficio nº 37/21 – Secretaria de Governo-Prefeitura Municipal de Salvador, em resposta ao Oficio nº 001/2021 referente ao Projeto de Lei nº 03/2021 do Vereador Alexandre Aleluia.

Salvador, 23 de março de 2021.

Carlos Lima Cavalcanti Neto
Diretor Legislativo

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0100 / www.cms.ba.gov.br